



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 5ª (Quinta) Sessão da 104ª (centésima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, no seu Período Legislativo do ano de 2017/2020. Às 19h00 horas (dezenove horas) do dia 03 (três) do mês Abril de 2017, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 5ª (quinta) Sessão da 104ª (centésima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente - (c) Ordem do Dia - (d) Grande Expediente; (e) - Encerramento. Inicialmente, foi feita uma Oração Religiosa. Logo, a Senhora Presidente, Adélia Ribeiro Lopo, dando seguimento aos trabalhos convidou o Senhor João Pinheiro dos Santos, Secretário da Mesa Diretora, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Logo, o Secretário convidou os Edis presentes para assinarem a lista de chamada. Prosseguindo os trabalhos, foram colhidas às respectivas assinaturas e foi constatada a presença de 08 (oito) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - João Pinheiro dos Santos; - Leires Gonçalves de Oliveira; - Manoel Paixão Flores; - Otelice Nunes de Oliveira; - Rosane Lidório de Souza; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo e Vagney Fernandes Ribeiro. Observado a existência de “*Quórum*” legal, a Senhora Presidente, Adélia Ribeiro Lopo, deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Em seguida, o Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos, fez a leitura da Ata da 4ª (quarta) Sessão da 104ª (centésima quarta), Reunião Ordinária. Após a leitura, a Presidente Adélia Ribeiro Lopo, convidou o Plenário, órgão soberano da Câmara, para discussão e votação da Ata. Após a discussão, foi votada, ficando aprovada por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando os trabalhos, a Presidente Adélia Ribeiro Lopo, declarou aberta a Ordem do Dia e, convidou o Secretário da Mesa para fazer a leitura das proposições protocoladas e em tramitação. Em seguida, o Secretário da Mesa, João Pinheiro dos Santos, fez a leitura das seguintes proposições: - **DECISÃO**

23

DO TJMG – Processo: 0028666-42.2012.8.13.0393, requerendo a análise e julgamento novamente das Contas do Ex-Prefeito, Senhor Ivan de Souza Correa, referente aos Pareceres Prévios, das contas dos Anos de 2001, 2002 e 2004; **REQUERIMENTO N.º.04/2017**, de autoria do Vereador Adilson de Almeida Sousa, solicitando licença sem prejuízo de sua remuneração, tendo em vista que encontra-se na Cidade de Montes Claros – MG, tratando de assuntos referente a saúde de seu Pai, que na próxima Sessão estará apresentando as suas justificativas e atestados médicos. **INDICAÇÃO N.º. 020/2017**, de autoria do Vereador Otelice Nunes de Oliveira, que na forma Regimental, ouvido o Plenário e dispensado as formalidades, apresentou a seguinte Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, José Nunes de Oliveira, o seguinte: Indicou com urgência a reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, na sede do Município; – Indicou linhas de telefone com ramais aos setores SMS; – Indicou a contratação e/ou nomeação de guardas para UBS Rosalino Gomes, pelo menos nos feriados, finais de semana e períodos noturnos; – Indicou que seja adquirido um veículo específico para equipe de saúde da família da UBS Rosalino Gomes e UBS de traíras, para desenvolver melhor as ações propostas na localidade e pelos profissionais disponíveis; – Indicou a construção de um ponto de atendimento de Saúde na Aldeia Custódio; – Indicou a contratação de um técnico de enfermagem para unidade básica de Saúde da Aldeia Santa Cruz; – Indicou a construção de uma barragem comunitária na Aldeia Brejinho; – Indicou a instalação de Academia de Saúde ao Ar livre nas Aldeias Brejo e Sumaré I. - **PARECER ao PROJETO DE RESOLUÇÃO CMSJM N.º. 044/2017, de 23 de março de 2017, “Cria mais um cargo de Guarda Noturno I, e dá Outras Providências”**, de autoria das seguintes Comissões Permanentes da Câmara: **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: Presidente: João Pinheiro dos Santos, Vice-Presidente: Vagney Fernandes Ribeiro e Relator: Leires Gonçalves de Oliveira.** – **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Presidente: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, Vice-Presidente: Otelice Nunes de Oliveira e Relator: João Pinheiro dos Santos;** - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º. 501, DE 29 DE MARÇO DE 2017**, de autoria do Executivo Municipal, “Que disciplina a adesão do Município de São João das Missões ao Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu e São Francisco CIMVALES,

dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções e dá outras providências. Prosseguindo os trabalhos, a Presidente Adélia Ribeiro Lopo, inicialmente, encaminhou a **Decisão do TJMG**, para as Comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira e, **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente**: Otelice Nunes de Oliveira e **Relator**: João Pinheiro dos Santos, analisarem e emitirem pareceres nos prazos regimentais. Logo, a Presidente Adélia Ribeiro Lopo, encaminhou também o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 501, DE 29 DE MARÇO DE 2017**, de autoria do Executivo Municipal, "Que disciplina a adesão do Município de São João das Missões ao Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu e São Francisco CIMVALES, dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções e dá outras providências, para as seguintes Comissões: **de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira, e **Comissão de Saúde, Educação, Desporto e Assistência Social**: **Presidente**: Otelice Nunes de Oliveira, **Vice-Presidente**: Rosane Lidório de Souza e **Relator**: Manoel Paixão Flores, a fim de emitirem PARECERES no prazo regimental. Sequenciando a Ordem do Dia, a Presidente Adélia Ribeiro Lopo, convidou os Senhores Veredores, integrantes do Plenário, Órgão Soberano da Câmara, para manifestarem acerca do Requerimento de nº. 04/2017, de autoria do Vereador Adilson de Almeida Sousa. Após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovado por 07 (sete) votos a favor e nenhum voto contra, o Requerimento de nº. 04/2017. Em seguida, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, convidou o Vereador Otelice Nunes de Oliveira, para apresentar as suas justificativas. Logo, o autor da Indicação de Número **020/2017**, informou que todos que frequentam e trabalham no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde sabem da necessidade de reforma, alegou ainda, a dificuldade de marcar consultas; a linha telefonica; a dificuldade dos usuários aos setores da Secretaria Municipal de Saúde que necessita entrar em contato para pedir informações, a dificuldade dos técnicos, visto que muitos ficam sem o carro, e mesmo assim, são cobrados pela população. O Vereador manifestou ainda, a necessidade de barragem na Aldeia Brejinho,

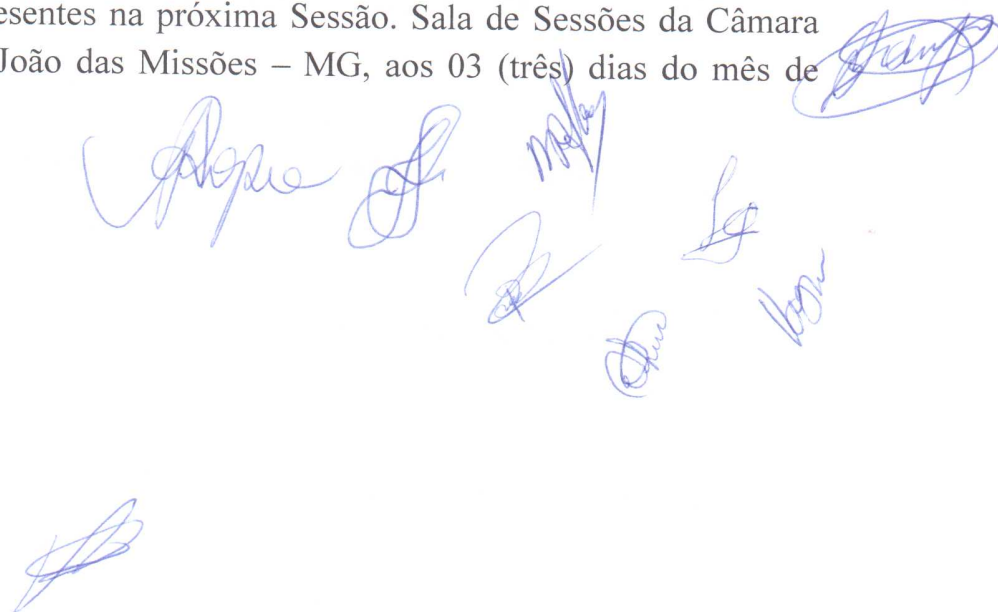
23

Academia ao Ar Livre nas Aldeias. Logo, a Senhora Presidente fez citações acerca das indicações do Vereador Otelice Nunes de Oliveira, principalmente, referente ao veículo para o PSF, linha telefônica com Ramal, informatização da Secretaria. Em seguida, após justificativas apresentadas, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo convidou os Senhores Vereadores para discussão e votação da **INDICAÇÃO Nº. 020/2017**. Logo, após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovada por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Dando continuidade aos trabalhos, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, convidou o PLENÁRIO, órgão soberano da Câmara, para dar início a segunda e última discussão e votação do PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº. 043/2017 “Que altera o Quadro de Pessoal Commissionado da Câmara Municipal de São João das Missões – MG e dá outras providências”, juntamente com o PARECER das Comissões Competentes. Logo, após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovado por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, convidou o Plenário para a segunda discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº. 499, de 21 de março de 2017, “Que dispõe sobre reajuste de vencimentos de Profissionais da Educação Básica do Município e dá outras providências”** e **PROJETO DE LEI Nº. 500, de 21 de março de 2017, “Cria cargos no quadro setorial da Educação, alterando os anexos da Lei nº. 262/2010, de 12 de janeiro de 2010 e dá outras providências”**, juntamente com os PARECERES referentes aos Projetos de Leis nº. 499 e 500 e emendas. Em seguida, após discussão, teve início à votação, ficando ambos os Projetos de Leis, juntamente com os Pareceres aprovados por 07 (sete) a favor e nenhum voto contra. Prosseguindo, a Senhora Presidente convidou mais uma vez o Plenário para a primeira discussão e votação do Projeto de Resolução CMSJM nº. 044/2017, de 23 de março de 2017, “Que cria mais um cargo de Guarda Noturno I, e dá outras providências”, juntamente com os Pareceres de autoria das seguintes Comissões Permanentes da Câmara: **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: Presidente: João Pinheiro dos Santos, Vice-Presidente: Vagney Fernandes Ribeiro e Relator: Leires Gonçalves de Oliveira. – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Presidente: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, Vice-Presidente: Otelice Nunes de Oliveira e Relator: João Pinheiro dos Santos.** Logo, ocorreu a discussão e, em seguida a votação, ficando aprovado por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando, a

23

Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, encerrou a Ordem do Dia e, declarou aberto o Grande Expediente. Logo, a Senhora Presidente convidou o Secretário da Agricultura, Senhor Hertermutes Ramos Flores, que iniciou a sua fala agradecendo a todos e, mencionou o objetivo da presente na Sessão. O Secretário apresentou os pontos positivos de fazer parte do CIMVALES, mencionou as dificuldades encontradas devido a ausência de Consórcio. Em seguida, a Presidente Adélia Ribeiro Lopo, convidou o Senhor o Donizete Barros, Secretário Executivo do CIMVALES para fazer o uso da palavra. Logo, o Senhor Donizete Barros declarou que o CIMVALES - Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco, foi criado em janeiro de 2013, sendo formado pelos Municípios de Bonito de Minas, Chapada Gaúcha, Cônego Marinho, Januária, Juvenília, Miravânia e Montalvânia; inseridos na área mineira da Sudene, Semiárido no extremo Norte de Minas Gerais. Segundo, o Secretário Executivo, a criação do Consórcio se deu por força da assinatura dos chefes do Executivo de um Protocolo de Intenções firmado, que visa o Desenvolvimento Integrado destes Municípios. O CIMVALES tem sua Sede administrativa no Município de Bonito de Minas e possui como seu órgão Gestor e deliberativo o Conselho de Municípios, que é formado pelos representantes do Poder Executivo dos Municípios Consorciados e que hoje é presidido pelo Prefeito de Bonito de Minas, Senhor José Reis Nogueira de Barros, e tem como Vice-Presidente o Prefeito de Montalvânia, Senhor Jordão Missias Lopes Medrado. Prosseguindo aos trabalhos a Presidente Adélia convidou o Secretário do Meio Ambiente Adailton José Santana, para fazer o uso da palavra. Logo, o Secretário do Meio Ambiente parabenizou o projeto CIMVALES, citou que 70% do nosso território é rural, falou sobre a Aldeia Peruaçu, que com a existência do CIMVALES poderá resolver o problema enfrentado atualmente. Finalizou a sua fala, dizendo que o município vem sendo castigado pela seca e pela mudança climática e, segundo o orador, como dizia Guimarães Rosa, "perto de muita água todo mundo é feliz". Sequenciando o Grande Expediente, a Senhora Presidente convidou os oradores inscritos. Logo, os Servidores Edilson de Oliveira Souza e Geide Ferreira Rocha Oliveira, fizeram uso da palavra, manifestando a atual situação de trabalho. Solicitaram melhorias nas condições de trabalho, equipamentos, reajustamento de salários, inclusive, a Servidora Geide declarou que não aceitam valor inferior a 28% (vinte e

oito por cento) de reajustamento. Em seguida, também fez uso da palavra o Servidor Rogério da área de saúde, que também solicitou melhorias nas condições de trabalho e reajuste dos salários e, declarou que não é possível fazer comparação da área de saúde de São João das Missões com a área de saúde do Município de Itacarambi. Em seguida, o Secretário de Saúde Municipal, Senhor Ronaldo, fez uso da palavra e prestou esclarecimentos, inclusive, sobre a ausência na Sessão de Projeto de Lei acerca de Reajuste de salários. Sequenciando os trabalhos, o Vereador João Pinheiro dos Santos fez uso da palavra, agradecendo a presença de todos, descreveu os problemas acerca do atendimento na área de saúde, e, informou que uma grande parte dos recursos para o Município, são direcionados para a Reserva Indígena, em face do número maior de moradores. Em seguida, finalizando os trabalhos, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, agradeceu a presença de todos na Sessão, aproveitou a oportunidade para comunicar aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária, excepcionalmente, ocorrerá no dia 10/04/2017, no local e horário regimental. Logo, declarou encerrada a Sessão, e eu, João Pinheiro dos Santos, para constar, lavrei a presente Ata que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os "Edis" presentes na próxima Sessão. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 03 (três) dias do mês de Abril de 2017.

The block contains several handwritten signatures in blue ink. There are approximately seven distinct signatures scattered across the lower right portion of the page. One signature is notably larger and more stylized than the others, appearing to be a cursive 'João Pinheiro dos Santos'. The other signatures are smaller and less legible, likely belonging to the other council members mentioned in the text.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Adélia Ribeiro Lopo

PRESIDENTE – ADÉLIA RIBEIRO LOPO

Manoel Paixão Flores

VICE-PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES

João Pinheiro dos Santos

1º SECRETÁRIO – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS

Leires Gonçalves de Oliveira

2º SECRETÁRIO – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Adilson de Almeida Sousa

VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA

Otelice Nunes de Oliveira

VEREADOR – OTELICE NUNES DE OLIVEIRA

Rosane Lidório de Souza

VEREADOR^(a) – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA

Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo

VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO

Vagney Fernandes Ribeiro

VEREADOR – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO

Praça Vicente de Paula, 300 - São Vicente - CEP:39475-000

Fone/fax: (38) 3613-8248